



PORTARIA Nº 0210/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0011693-85.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0143.1851.0008/2022 - SESA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saúde**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089825-2	DORIETE SA DE SOUZA	3ª/II	2ª/I	30/03/2016
			2ª/I	2ª/II	29/09/2017
			2ª/II	2ª/III	29/03/2019
			2ª/III	2ª/IV	29/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de março de 2022.

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 82617279. Cód. CRC: AAC193E
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 18/03/2022 16:28, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

